

000119

**CRM-PR**  
Consejo Regional de Médicos de Puerto Rico

**CARTERA PROFESIONAL DE MÉDICO**

Matrícula: 000000 en 21/02/07

Nombre:  
RAFAEL DE SOUZA LEÃO

Apellido:  
LUCIEN CARLOS LEÃO E GEM DIAS DE SOUZA LEÃO

Residencia:	Nacimiento:
PAÍS:	22/07/1968
Estado:	
Ciudad:	
Formado en:	
ACELIMDE SGA:	1/14/2007

Expediente: 000000

Órgano Emisor: CRM-PR

00020327

**MÉDICO**

PROLEGAR IMPRINTA



*[Handwritten signature]*



*dos Serviços de Clínica Médica*

CRENCIAMENTO EMPRESA - DOCUMENTOS	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
a) Ofício de apresentação, conforme modelo – ANEXO II, contendo: razão social, nome fantasia, endereço completo, CNPJ, telefone, fax e e-mail da proponente, com a respectiva assinatura do representante legal; declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.	Sim	<i>OK</i>	000120
b) Cópia autenticada do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc.), acompanhado de documentos da eleição de seus administradores.	Sim	<i>OK</i>	
c) Comprovante de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).	Sim	<i>OK</i>	
d) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).	Sim	<i>OK</i>	
e) Comprovante de regularidade da empresa Licitante perante a Fazenda Estadual do domicílio/sede da empresa.	Sim	<i>OK</i>	
f) Comprovante de regularidade da empresa Licitante perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede da empresa.	Sim	<i>OK</i>	
g) Certificado de Regularidade da empresa Licitante, quanto ao FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.	Sim	<i>OK</i>	
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	Sim	<i>OK</i>	
i) Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da proponente.	Sim	<i>OK</i>	
j) Relação dos profissionais à disposição para prestar os serviços, integrante (s) do quadro funcional da Licitante, que prestarão os serviços de acordo com a proposta, acompanhada de cópia do diploma e da comprovação da inscrição no Conselho Regional da classe.	Sim	<i>OK</i>	
k) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica.	Sim	<i>OK</i>	
l) Declaração de Idoneidade - ANEXO III.	Sim	<i>OK</i>	
CRENCIAMENTO PESSOA FISICA - DOCUMENTOS	SOLICITADO	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
Ofício de apresentação, conforme modelo – ANEXO II, contendo: nome, endereço completo, CPF, telefone, fax e e-mail da proponente, com a respectiva assinatura; declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.	Sim		
Comprovante de regularidade do Licitante perante a Fazenda Municipal do seu domicílio.	Sim		
Comprovante de regularidade do Licitante perante a Fazenda Estadual do seu domicílio.	Sim		
Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).	Sim		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	Sim		
Declaração de Idoneidade - ANEXO III.	Sim		
Cópias autenticadas dos diplomas/certificados	Sim	<i>OK</i>	
Prova de inscrição do profissional junto ao respectivo Conselho Regional da classe junto com a cópia da carteira profissional;	Sim	<i>OK</i>	
Cópia do comprovante da inscrição no PIS/PASEP.	Sim		

Nova Olímpia – PR.

Assinatura do Membro Conferente

*[Handwritten signature]*



000121

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LOANDA**

DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR E AVALIADOR  
RUA ROMA, N.º 920 - CENTRO  
LOANDA/PR - 87900-00

**TITULAR**  
GILSON DE ALMEIDA  
**JURAMENTADOS**  
ROGERIO SPECIA  
ALUIZIO SANTOS DE ALMEIDA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ação de Recuperação Judicial e Extrajudicial e Falência sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**LEAO SERVICOS DE CLINICA MEDICA LTDA**

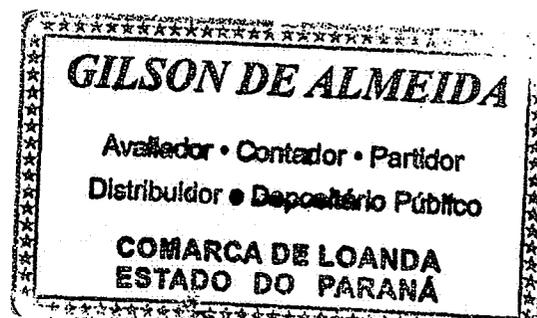
CNPJ 29.045.511/0001-01, no período compreendido desde 08/05/1956, data de instalação deste cartório, até a presente data.



LOANDA/PR, 29 de Setembro de 2021

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS:08578716000182  
Assinado de forma digital por CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS:08578716000182  
Dados: 2021.09.30 13:56:19 -03'00'

ROGERIO SPECIA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: DR MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS

DATA: 30/09/2021

PROTOCOLADO  
N.º 20042  
04/10/21  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINADO

000122

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA

DATA: 30/09/2021

000123

PROCOLO  
N.º 20042  
04/10/21  
Clínica  
ASSINATURA

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA** FI.01

**DANILO AUGUSTO NERY DOS PASSOS MARTINS**, brasileiro, natural de Jaguapitã/PR, nascido em 01/08/1985, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.398.190-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 050.660.759-33, residente e domiciliado na Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430, no município de Umuarama, Estado do Paraná, titular do empresário: D A N DOS PASSOS MARTINS – CLÍNICA, com sede e domicílio na Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.311.609/0001-59 e registro na JUCEPAR sob o nº. 41107211142 por despacho em sessão de 27/03/2012, fazendo uso do que permite o artigo 968, § 3º, da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei complementar nº. 128 de 19/12/2008, ora transforma seu registro de Empresário em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admitiu os sócios: **MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS**, brasileiro, natural de Jaguapitã/PR, nascido em 26/01/1990, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 9.843.386-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 072.327.469-03, residente e domiciliado na Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430 e **LUIS FERNANDO NERY DOS PASSOS MARTINS**, brasileiro, natural de Jaguapitã/PR, nascido em 22/05/1984, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.398.194-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 047.883.309-11, residente e domiciliado na Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430, passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, passando a se reger pelos artigos 1.052 à 1087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelos artigos que tratam das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, supletivamente nas omissões pela Lei nº. 6.404/76 e pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, de acordo com as cláusula a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA E INCLUSÃO DE SÓCIOS:**  
Procede-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968, § 3º da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (artigo incluído pela LC 128 de 19/12/2008), alterando de Empresário (individual) código 213-5, para Sociedade Empresária Limitada, código 206-2.

§ 1º. – É admitido nesta data os sócios: **MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS**, brasileiro, natural de Jaguapitã/PR, nascido em 26/01/1990, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 9.843.386-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 072.327.469-03, residente e domiciliado na Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430 e **LUIS FERNANDO NERY DOS PASSOS MARTINS**, brasileiro, natural de Jaguapitã/PR, nascido em 22/05/1984, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.398.194-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 047.883.309-11, residente e domiciliado na Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 11:45 SOB Nº 41208456175.  
PROTOCOLO: 165003502 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601847708. NIRE: 41208456175.  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**  
**CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA** Fl.02

§ 2º. – O sócio MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS, integraliza no presente ato 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$= 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país, que represente o percentual de 33,33% do capital social, no valor de R\$= 1,00 (um real) cada.

§ 3º. – O sócio LUIS FERNANDO NERY DOS PASSOS MARTINS, integraliza no presente ato 15.000 (quinze mil) quotas no valor total de R\$= 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do país, que represente o percentual de 33,33% do capital social, no valor de R\$= 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430, neste município de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** Clínica e Prestação de Serviços Médico-Hospitalar e Ambulatorial.

**CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** As atividades iniciaram em 02/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil) dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado no presente ato em moeda corrente do país na proporção da participação de cada um, ficam assim distribuídos entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PARTIC.
DANILO AUGUSTO N. DOS P. MARTINS	15.000	15.000,00	33,34%
MARCO ANTONIO N. DOS. P. MARTINS	15.000	15.000,00	33,33%
LUIS FERNANDO N. DOS. P. MARTINS	15.000	15.000,00	33,33%
<b>TOTAL</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>	<b>100,00%</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 11:45 SOB Nº 41208456175.  
 PROTOCOLO: 165003502 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601847708. NIRE: 41208456175.  
 CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 19/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA**

Fl.03

**CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único –** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios: **DANILO AUGUSTO NERY DOS PASSOS MARTINS, MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS e LUIS FERNANDO NERY DOS PASSOS MARTINS**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 11:45 SOB Nº 41208456175.  
PROTOCOLO: 165003502 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601847708. NIRE: 41208456175.  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA**

Fl.04

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo único –** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:** Dependem de liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- 1) a aprovação da contas da administração.
- 2) A designação dos administradores, quando feita em ato separado.
- 3) A destituição dos administradores.
- 4) O modo de sua remuneração.
- 5) A modificação do contrato social.
- 6) A cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.
- 7) A nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas.
- 8) O pedido de concordata.
- 9) A transformação da sociedade.
- 10) Outros assuntos de interesse social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:** Quando a maioria dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração de contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 11:45 SOB Nº 41208456175.  
PROTOCOLO: 165003502 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601847708. NIRE: 41208456175.  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA**

FI.05

**Parágrafo único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, com a presença de todos os sócios, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, aplicando para a liquidação ou pagamento das quotas o disposto na cláusula décima segunda, parágrafo único.

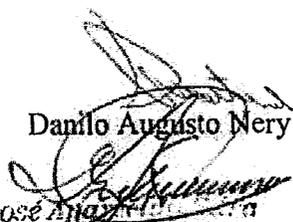
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, e acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos deste contrato, serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas Lei nº. 6.404/76, conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei nº. 10.406/2002.

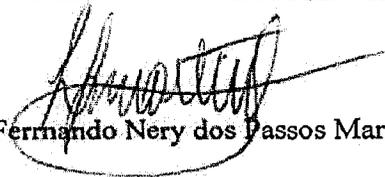
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Umuarama-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 28 de Junho de 2.016.



  
 Danilo Augusto Nery dos Passos Martins      Marco Antonio Nery dos Passos Martins


  
 Luis Fernando Nery dos Passos Martins





**NO VERSO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 11:45 SOB Nº 41208456175.  
PROTOCOLO: 165003502 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601847708. NIRE: 41208456175.  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES MUNHOZ DE MELO, 3820 - CENTRO  
CEP. 87601-180 - Umuarama/PR  
FONE 44-30553366 C TAVARES@UOL.COM.BR

000130

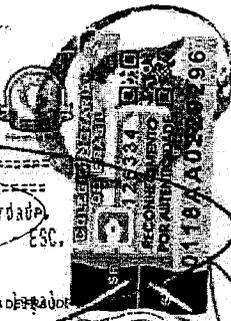
Sele NziQc.9UI5R.hPsaX-u5Y8x.sids Valide em  
www.funarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA assinatura de  
**LUIS FERNANDO NERY DOS PASSOS MARTINS** Doc nº  
Umuarama-PR, 11/07/2016 F87TVC3N5-832256-70  
Queza Soares da Silva- escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Fone/Fax: (44) 3055-33  
UMUARAMA - PR

Sele NziQc.9UI5R.hPsaX-u5Y8x.sids Valide em  
www.funarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA assinatura de  
**LUIS FERNANDO NERY DOS PASSOS MARTINS** Doc nº  
Umuarama-PR, 11/07/2016 F87TVC3N5-832256-70

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURILI-SP  
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião  
Próp. Rodrigues de Azev. 4-28 • CEP 17015-240 • Bauri SP • Tel: (13) 3225 8999 / Proc 14-3735-8998

DOCUMENTO VALIDO PARA O USO EM SISTEMAS DE AUTENTICIDADE  
Reconheço por AUTENTICA a(s) firma(s) de: 160086672) DANILAO AUGUSTO NERY DOS PASSOS MARTINS  
Em Testemunho da verdade  
BAURILI, 15 de Julho de 2016 MARCELO HENRIQUE LIMA DE PAULA - ESC.  
Preço Unitário: R\$ 13,65 - Total R\$:13,65 - Custas por Verba,  
QUALQUER EMENDA OU ALTERAÇÃO DEVIDENTE DE ACQUIESCER DO CREDENCIADO DEBAU



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ  
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião  
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR  
Fone 44.7220-1500 - Fax 44.3220-1515  
SELO HF6Yc.9k4kR.GVn5A-fVhSh.JEAS  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:  
MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS..  
Maringá, 20 de Julho de 2016  
00567568(001-000705743)XXXXXXXXXXXX  
Em testemunho da verdade  
Rv222-024  
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA SILVA-escr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 11:45 SOB N° 41208456175.  
PROTOCOLO: 165003502 DE 19/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601847708. NIRE: 41208456175.  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/09/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000131

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº. 01  
NIRE Nº. 41208456175  
CNPJ Nº. 15.311.609/0001-59**

fl. 01

**DANILO AUGUSTO NERY DOS PASSOS MARTINS**, brasileiro, natural de Jaguapitã/PR, nascido em 01/08/1985, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.398.190-5-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 050.660.759-33, residente e domiciliado na Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430, no município de Umuarama, Estado do Paraná, **MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS**, brasileiro, natural de Jaguapitã/PR, nascido em 26/01/1990, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 9.843.386-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 072.327.469-03, residente e domiciliado na Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430 e **LUIS FERNANDO NERY DOS PASSOS MARTINS**, brasileiro, natural de Jaguapitã/PR, nascido em 22/05/1984, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 7.398.194-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 047.883.309-11, residente e domiciliado na Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41208456175 em 19/09/2016, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.311.609/0001-59, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** Fica alterado o objeto social de: Clínica e Prestação de Serviços Médico-Hospitalar e Ambulatorial, **para:** Atividade Médica Ambulatorial Restrita à Consultas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:** Fica alterado o endereço da sociedade, da: Rua Bahia nº. 5175, Zona II, CEP: 87.501-430, neste município de Umuarama, Estado do Paraná, **para:** Rua Marabá nº. 3415, Quadra 02, Lote 01, Zona I, CEP: 87.501-100, neste mesmo município de Umuarama, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios: **DANILO AUGUSTO NERY DOS PASSOS MARTINS**, **MARCO ANTONIO NERY DOS PASSOS MARTINS** e **LUIS FERNANDO NERY DOS PASSOS MARTINS** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:44 SOB Nº 20184712521.  
PROTOCOLO: 184712521 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803237559. NIRE: 41208456175.  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA  
ALTERAÇÃO DE CONTRATO N.º. 01  
NIRE N.º. 41208456175  
CNPJ N.º. 15.311.609/0001-59**

fl. 02

Parágrafo 1º - Facultam - se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, podendo também ser designado administradores não sócios, na forma prevista no art. 10.406/2002.

Parágrafo 2º - Facultam - se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

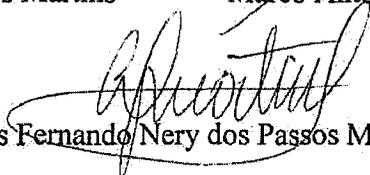
**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato em uma única via, obrigando se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama-Pr., 20 de Junho de 2.018.

  
Danilo Augusto Nery dos Passos Martins

  
Marco Antonio Nery dos Passos Martins

  
Luis Fernando Nery dos Passos Martins



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2018 10:44 SOB N.º 20184712521.  
PROTOCOLO: 184712521 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803237559. NIRE: 41208456175.  
CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.311.609/0001-59</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/03/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARABA</b>	NÚMERO <b>3415</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 01 - ZONA 1-A</b>
CEP <b>87.501-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA I</b>	MUNICÍPIO <b>UMUARAMA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3622-5717</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/03/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 14:25:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA**  
CNPJ: **15.311.609/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:09 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **D98B.DBF7.7393.28A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025088414-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.311.609/0001-59**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000136



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

*Estado do Paraná*

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 37781 / 2021**

<b>CADASTRO</b> 2 - 28452	<b>CERTIDÃO</b> Número: 37781 Ano: 2021	<b>ALVARÁ Nº</b> 30758	<b>CNPJ/CPF</b> 15.311.609/0001-59
------------------------------	--	---------------------------	---------------------------------------

**RAZÃO SOCIAL/NOME**

CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA

**SITUADO À:**

RUA MARABA, Nº 3415, ZONA 1 - CEP: 87501-100

Complemento: QUADRA 02 LOTE 01 ZONA 1-A

**NOME FANTASIA:**

**SITUAÇÃO DO CADASTRO:**

=> ATIVO <=

**INÍCIO DA ATIVIDADE:**

23/07/2012

**ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:**

**RAMO DA ATIVIDADE:**

CLÍNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**

894E87F931DA68C0FD9BB8932F335FEF

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 29/09/2021 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro **NÃO** está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS** e deverá ser acompanhada da certidão de débitos do contribuinte.

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/12/2021**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

Umuarama, 29 de setembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.311.609/0001-59

**Razão Social:** CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA

**Endereço:** R BAHIA 5175 / ZONA II / UMUARAMA / PR / 87501-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2021 a 13/10/2021

**Certificação Número:** 2021091401460585023058

Informação obtida em 29/09/2021 14:31:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.311.609/0001-59

Certidão n°: 29841750/2021

Expedição: 29/09/2021, às 14:32:19

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.311.609/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um funcionário público.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UMUARAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA

000139

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1514

**Razão Social:** CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA**CNPJ:** 15.311.609/0001-59**Inscrição Municipal:****Atividade Principal:** 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Exerce no endereço**Atividade(s) Secundária(s):****Município:** Umuarama **Endereço:** RUA Maraba, 3415, QUADRA 02;LOTE 01 - ZONA 1-A;, Zona I**CEP:** 87501100**Local e data:** Umuarama, segunda, 03 de setembro de 2018

\* Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

**GISLAINE ALVES VIEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## Observação(ões)

Código de Autenticidade: **18GK1UOKMK**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**CLÍNICA MÉDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA**

Rua Marabá nº 3415 – Zona 1-A

Cep.: 87.501-100 – Umuarama – Pr.

CNPJ Nº 15.311.609/0001-59

**ANEXO II****OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

Umuarama – Pr., 29 de setembro de 2021

Razão Social: Clínica Médica de Nefrologia MDL Ltda

Endereço: Rua Marabá nº 3415 – Zona 1-A – CEP.: 87501-100

Fone: 44-99962-0093

Cidade/Estado: Umuarama – Pr

CNPJ.: 15.311.609/0001-59

Ao

Município de Nova Olímpia

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médicos generalista.

Especificação				
Item	Nome do profissional	Nº do conselho da classe	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (12 meses)
02	Marco Antonio Nery dos Passos Martins	0035575 - PR	R\$ 9.833,33	R\$ 117.999.96

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Por ser a expressão de verdade, firmamos o presente.



Marco Antonio Nery dos Passos Martins – CPF.: 072.327.469-03





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLINICA MEDICA DE NEFROLOGIA MDL LTDA

CNPJ: 15.311.609/0001-59

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

UMUARAMA, 30 de Setembro de 2021



Jadson de Matos Cocensa  
Distribuidor



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail [prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br) Home page [www.novaolimpia.pr.gov.br](http://www.novaolimpia.pr.gov.br)

Administração 2021/2024

000142

**ANEXO III  
MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao Município de Nova Olímpia Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº. 007/2021, instaurado pelo Município de Nova Olímpia/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz. Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, salvo pelo sócio Danilo Augusto Nery dos Passos Martins, que detém cargo público de natureza médica (perito médico legista do Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina), o qual, por lei do estado, está autorizado à atividade empresarial de natureza médica conforme art. 37, inc. XVI, alínea "c", da Constituição Federal e art. 137, inc. II, item 7, da lei nº. 6.745/85 do estado de Santa Catarina.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Umuarama, 01 de outubro de 2021.

  
Clínica Médica de Nefrologia MDL  
LTDA

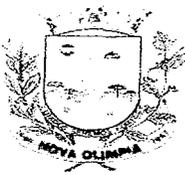
CNPJ 15.311.609/0001-59

Por seu sócio administrador Marco  
Antonio Nery dos Passos Martins

CPF: 072.327.469-03

RG: 9.843.386-4 SSP/PR





**Estado do Paraná**

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04  
E-Mail Home page

000143

**ANEXO I  
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao Município de Nova Olímpia  
Comissão de Licitações  
Ref.: Chamamento Público n.º 007/2021

A empresa Clínica Médica de Nefrologia MDL LTDA, inscrita no CNPJ 15.311.609/0001-59, através do presente, credencia o Senhor sócio Marco Antonio Nery dos Passos Martins, portador da cédula de identidade n.º 9.843.386-4 (SSP/PR) e do CPF n.º 072.327.469-03, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Olímpia, Chamamento Público n.º 007/2021 para o cargo de Médico Psiquiatra, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Umuarama, em 01 de Outubro de 2021.

Clínica Médica de Nefrologia MDL LTDA

CNPJ 15.311.609/0001-59

Por seu sócio administrador Marco Antonio Nery dos  
Passos Martins

CPF: 072.327.469-03

RG: 9.843.386-4 SSP/PR



**ANEXO II  
MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Umuarama, 01 de outubro de 2021.

Marco Antonio Nery dos Passos Martins, telefone (44) 9 9962 0093, email marcoantonionpm@hotmail.com, sócio administrador da Clínica Médica de Nefrologia MDL LTDA, inscrita no CNPJ 15.311.609/0001-59, sede na Rua Marabá, 3415, do município de Umuarama/PR.

**Ao Município de Nova Olímpia Comissão de Licitações**

Referente: Edital de Chamamento Público nº 007/2021, cargo de Médico Psiquiatra.

Prezados Senhores

Apresento e submeto a apreciação de Vossas Senhorias, minha proposta para prestação de serviços de médico psiquiatra:

Marco Antonio Nery dos Passos Martins, médico psiquiatra, inscrito no CRM/PR sob o Nº. 35.575 e inscrito registro de qualificação de especialista (RQE) Nº. 24.807, para exercer a função de médico psiquiatra no município de Nova Olímpia/PR, com carga horária de 10 horas por semana, ao valor mensal de R\$ 9.833,33 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), ao valor anual de R\$ 117.999,96 (cento de dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

  
Marco Antonio Nery dos Passos  
Martins

CPF: 072.327.469-03

RG: 9.843.386-4 SSP/PR

